

# Folha Informativa SRAA

2025-02-19

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Regulamento de Execução (UE) 2025/326</a>	2025.02.19	Comissão Europeia	Sujeita a registo as importações de valina originária da República Popular da China.

## OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

### Notícias

#### ❖ Importação: NoA – Notificação de Chegada

A partir de 18/2/2025, para efeitos de notificação prévia das remessas importadas de géneros alimentícios e alimentos para animais de origem não animal (à exceção de palha e feno), vão passar a existir dois documentos distintos a submeter no sistema TRACES-NT, por parte dos responsáveis pelas remessas:

1. **NoA** (Notification on Arrival / Notificação de Chegada) – Para remessas ao abrigo do artigo 44º do Regulamento dos Controlos Oficiais
2. **DSCE-D** (ou CHED-D na sigla inglesa) – Para as remessas ao abrigo do artigo 47º do Regulamento dos Controlos Oficiais (procedimento que se mantém como até aqui).

O novo documento “NoA” é em tudo similar ao DSCE-D, não se esperando, por isso, dificuldades de preenchimento pelos responsáveis pelas remessas/mercadorias. O próprio sistema TRACES-NT vai ajudar os responsáveis pelas remessas na seleção do documento a submeter à Autoridade Competente.

A partir dessa data já não poderão ser submetidas, com DSCE-D, as remessas ao abrigo do artigo 44º do Regulamento dos Controlos Oficiais. Não vai existir um período de transição, pelo que dia 18/2, todas estas remessas devem ser já acompanhadas do NoA.

Esta alteração vem na consequência da publicação do [Regulamento Delegado \(UE\) 2024/2104 da Comissão](#), de 27 de junho de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos casos e condições em que as autoridades competentes podem solicitar aos operadores que notifiquem a chegada de determinadas mercadorias que entram na União.

Veja o [vídeo](#) disponibilizado pela Comissão sobre a submissão do Noa.

Consulte aqui mais informação sobre o novo [NoA](#).

Fonte - Importação: NoA – Notificação de Chegada – DGAV

# Folha Informativa SRAA

2025-02-19

## Eventos

- ❖ **Ação de Demonstração sobre Agricultura Regenerativa - Boas Práticas de Gestão do Solo numa Vinha – 22 de fevereiro**  
No próximo dia 22 de fevereiro, pelas 9 horas, irá decorrer a Ação de Demonstração sobre "Agricultura Regenerativa - Boas Práticas de Gestão do Solo numa Vinha", em Ventosa, Alenquer. Nesta ação serão explicados, em sala, os conceitos da agricultura regenerativa e as boas práticas associadas à melhoria da saúde do solo. Posteriormente, irá ser feita uma visita a uma vinha regenerativa. A Ação de Demonstração decorrerá durante o período da manhã.  
Esta ação, organizada pela AATV – Associação dos Agricultores de Torres Vedras, faz parte das iniciativas da Rede AGRIDEM\_SOLO, promovida pela Rede Rural Nacional, que tem como objetivo a implementação de uma rede de explorações de demonstração, procurando dinamizar o intercâmbio de conhecimentos e a aprendizagem entre os pares.  
A inscrição é gratuita, mas obrigatória (máximo de 20 pessoas). A inscrição é feita através do email [aatvedras@sapo.pt](mailto:aatvedras@sapo.pt).  
Veja [aqui](#) o local de encontro.

**Fonte** - Rede Rural Nacional - Ação de Demonstração sobre Agricultura Regenerativa - Boas Práticas de Gestão do Solo numa Vinha

- ❖ **SEMINÁRIO "HONEY: Where Nutrition Meets Food Safety" – 25 de fevereiro**  
No dia **24 de fevereiro de 2025**, a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (FFUP) recebe o seminário "HONEY: Where Nutrition Meets Food Safety".  
Neste evento, organizado pela Prof.ª Doutora Beatriz Oliveira (FF-UP e REQUIMTE) e pela Doutora **Andreia Freitas** (INIAV e REQUIMTE), serão apresentados temas essenciais sobre a autenticidade, segurança e qualidade do mel.  
A programação inclui palestras sobre segurança das abelhas, monitorização de contaminantes, fraude no mercado do mel e o uso do mel como bioindicador ambiental. O seminário será em formato híbrido (presencial e online).  
Não perca esta oportunidade de aprofundar o conhecimento sobre um dos produtos naturais mais valorizados do mundo!  
Aceda [aqui](#) ao programa.  
Link para participar: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/99662222166?pwd=YaQ6cUctYsTmJbFDmMOWnSjEg7J57z.1>

**Fonte** - SEMINÁRIO "HONEY: Where Nutrition Meets Food Safety" - INIAV



## União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 19 DE FEVEREIRO**

- ✓ **Título: Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico**  
**Sumário:** Esta iniciativa estabelece regras comuns para o fabrico de medicamentos veterinários.  
O objetivo é assegurar a aplicação harmonizada das boas práticas de fabrico destes medicamentos em toda a UE.  
**Período para comentários: 22 de janeiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2025**  
**Link:** [Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico](#)

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 19 DE FEVEREIRO**

- ✓ **Título: Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico de substâncias ativas utilizadas como matérias-primas**

# Folha Informativa SRAA

2025-02-19



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

**Sumário:** Esta iniciativa estabelece regras comuns para o fabrico de substâncias ativas utilizadas como matérias-primas em medicamentos veterinários.

O objetivo é assegurar que as boas práticas de fabrico destas substâncias ativas sejam aplicadas de forma harmonizada em toda a UE.

**Período para comentários:** 22 de janeiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2025

**Link:** [Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico de substâncias ativas utilizadas como matérias-primas](#)



## Outras Notícias da Comissão Europeia



### Comissão apresenta o seu roteiro para um setor agrícola e agroalimentar próspero na UE

A Comissão apresenta hoje a sua **Visão para a Agricultura e a Alimentação**, um roteiro ambicioso sobre o futuro da agricultura e da alimentação na Europa. Este roteiro prepara o terreno para **um sistema agroalimentar atrativo, competitivo, resiliente, orientado para o futuro e justo para as gerações atuais e futuras de agricultores e operadores agroalimentares**.

Simplificar ainda mais as nossas políticas e aumentar a aceitação da inovação e da digitalização são pré-requisitos para todas as ações descritas na Visão. Mais tarde, em 2025, a Comissão proporá um **pacote de simplificação abrangente para o atual quadro legislativo agrícola**, juntamente com uma **estratégia digital da UE para a agricultura**, a fim de apoiar a transição para uma agricultura preparada para o digital.

Ursula **von der Leyen**, presidente da Comissão Europeia, declarou: «*Os nossos agricultores ocupam um lugar central no sistema de produção alimentar da UE. É graças ao seu trabalho diário e árduo que todos temos alimentos seguros e de alta qualidade. No entanto, os nossos agricultores enfrentam os desafios crescentes da concorrência mundial e das alterações climáticas. É por esta razão que hoje propomos uma estratégia abrangente que torna a agricultura mais atrativa, mais resiliente e mais sustentável.*»

A Visão define quatro áreas prioritárias:

- **Um setor atrativo:** A agricultura deve ter a estabilidade necessária para incentivar os jovens a ingressar na profissão, nomeadamente através de rendimentos justos e de um apoio público mais bem direcionado. Devem também ser ativamente apoiados para colher os benefícios da inovação e dos novos modelos empresariais, nomeadamente dos créditos de carbono e da natureza, enquanto fontes de rendimento complementares. A Comissão está empenhada em garantir que os agricultores não sejam obrigados a vender sistematicamente os seus produtos abaixo dos custos de produção e tomará medidas concretas para o efeito, nomeadamente através da **Diretiva Práticas Comerciais Desleais**. A Comissão apresentará igualmente uma **estratégia de renovação geracional em 2025**, com recomendações sobre as medidas necessárias, tanto a nível da UE como a nível nacional/regional, para eliminar os obstáculos ao acesso dos jovens e das novas pessoas à profissão.
- **Um setor competitivo e resiliente:** A UE continuará a dar prioridade à segurança e soberania alimentares de várias formas. As negociações e os acordos comerciais serão plenamente utilizados, protegendo simultaneamente os interesses dos agricultores europeus. A visão responde igualmente aos pedidos dos agricultores, dos cidadãos e da sociedade em geral no sentido de um maior alinhamento das normas de produção dos produtos importados, a fim de garantir que **as normas ambiciosas da UE não conduzam a desvantagens competitivas, em conformidade com as regras internacionais**. Por este motivo, a Comissão começará a tomar medidas em 2025 para avaliar o impacto de **uma maior coerência das normas** no que diz respeito aos pesticidas perigosos proibidos na UE e ao bem-estar dos animais. Além disso, a aplicação rigorosa e os controlos das **normas de segurança dos alimentos continuam a ser uma prioridade não negociável**. A Comissão **reforçará a sua ênfase na pecuária**, a fim de promover o futuro a longo prazo do setor.
- **Um setor preparado para o futuro:** O setor agrícola europeu desempenha um papel importante na transição para uma economia hipocarbónica. A visão reconhece a necessidade de conciliar a ação climática com a segurança alimentar e os desafios específicos enfrentados pelo setor. Os agricultores devem ser recompensados pela adoção



## Outras Notícias da Comissão Europeia

de práticas respeitadoras da natureza. Neste contexto, a Comissão ponderará cuidadosamente qualquer nova proibição da utilização de pesticidas se não existirem alternativas num prazo razoável e **simplificará o acesso aos biopesticidas** no mercado da UE. A Comissão desenvolverá igualmente um sistema voluntário de avaliação comparativa, a «**bússola da sustentabilidade nas explorações agrícolas**», para ajudar os agricultores a medir e melhorar o seu desempenho a nível das explorações agrícolas. Será igualmente preparada **uma estratégia para a resiliência hídrica**, a fim de dar resposta à necessidade premente de uma utilização mais eficiente da água.

- **Condições de vida e de trabalho equitativas nas zonas rurais:** A Comissão apresentará um **plano de ação rural atualizado** para garantir que as zonas rurais permanecem dinâmicas, funcionais e profundamente ligadas ao património cultural e natural da UE. Será também lançado **um diálogo anual sobre alimentação** com um vasto leque de intervenientes, incluindo consumidores, agricultores, indústria e autoridades públicas, a fim de encontrar soluções para questões como a acessibilidade dos preços dos alimentos e a inovação. A redução do **desperdício alimentar** e a resposta às preocupações da sociedade em matéria de **bem-estar dos animais** serão também analisadas de perto pela Comissão no futuro.

Em termos prospetivos, a **futura política agrícola comum (PAC)**, no âmbito da próxima proposta de QFP, será mais simples e mais direcionada, com um apoio mais direcionado para os agricultores que se dedicam ativamente à produção alimentar, com especial destaque para os jovens agricultores e os agricultores em zonas com condicionantes naturais. Os incentivos, e não as condições, serão favorecidos.

### ✓ Contexto

A Visão para a Agricultura e a Alimentação foi proposta como iniciativa prioritária para os primeiros 100 dias do mandato desta Comissão, liderada pelo vice-presidente executivo **Fitto** e pelo comissário **Hansen**, sob a orientação da presidente **Ursula von der Leyen**. Com base no relatório do [Diálogo Estratégico sobre o Futuro da Agricultura da UE](#), e em consulta com o Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação, a Visão visa garantir a competitividade e a sustentabilidade a longo prazo do setor agrícola e alimentar da UE. Com base nos [últimos resultados do Eurobarómetro](#), os cidadãos da UE concordam, na sua esmagadora maioria, que é essencial garantir um abastecimento alimentar estável na UE em todas as circunstâncias.

### ✓ Para mais informações

- [Perguntas e respostas sobre a visão para a agricultura e a alimentação](#)
- [Comunicação: Visão para a Agricultura e Alimentação](#)
- [Ficha informativa](#)
- [Página Web sobre a Visão para a Agricultura e a Alimentação](#)
- [Portal AV](#)

**Fonte** - [Comissão apresenta o seu roteiro para um setor agrícola e agroalimentar próspero na UE](#)



### Comissão congratula-se com o acordo provisório para reforçar a circularidade dos têxteis e reduzir o desperdício alimentar

A Comissão congratula-se com o acordo provisório alcançado ontem à noite entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre a [revisão específica da Diretiva-Quadro Resíduos](#). A Diretiva-Quadro Resíduos alterada promoverá uma economia circular em toda a UE, nomeadamente fomentando a inovação e avançando para práticas industriais e de consumo mais sustentáveis. Trata-se de um importante passo em frente na luta contra o desperdício têxtil e alimentar, reforçando simultaneamente a competitividade da UE.

### ✓ Regras comuns harmonizadas

Uma característica fundamental da diretiva revista é o seu conjunto comum de regras, que aumentará a sustentabilidade para as empresas e os consumidores e harmonizará o mercado único dos têxteis usados e em fase de resíduo.



# Folha Informativa SRAA

2025-02-19



## Outras Notícias da Comissão Europeia

### ✓ Metas de redução do desperdício alimentar

O acordo hoje alcançado aborda o **desperdício alimentar**, demonstrando o empenho dos Estados-Membros em **combater o desperdício alimentar ao longo das cadeias de produção e de abastecimento**, incluindo os agregados familiares. A diretiva acelerará a ambição da UE de alcançar a meta 12.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que consiste em reduzir para metade o desperdício alimentar per capita a nível mundial e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento até 2030. Para reforçar este trabalho, os Estados-Membros devem reduzir, até 2030, o desperdício alimentar em 10 % na transformação e no fabrico. Devem também reduzir o desperdício alimentar em 30 % (per capita) conjuntamente no comércio retalhista e no consumo, o que inclui restaurantes, serviços de restauração e agregados familiares.

A Comissão apoiará os Estados-Membros na consecução dos objetivos através da partilha de boas práticas e da aprendizagem através da Plataforma da UE para as Perdas e o Desperdício Alimentares. Financiará igualmente a investigação e concederá subvenções de acção.

### ✓ Rumo a uma redução dos resíduos têxteis

Com a alteração da Diretiva-Quadro Resíduos, cada Estado-Membro criará o seu próprio **regime de responsabilidade alargada do produtor para os produtos têxteis e de calçado**. Ao abrigo desses regimes, os produtores têxteis contribuirão para a gestão dos têxteis usados e em fase de resíduo. Ao serem responsáveis pelo fim da vida útil dos produtos que vendem, os produtores serão incentivados a conceber produtos têxteis mais duradouros e mais fáceis de reutilizar, reparar e reciclar. Este contributo promoverá igualmente o investimento em capacidades de recolha seletiva, triagem, reutilização e reciclagem. Tal contribuirá para a criação de uma economia circular para os têxteis.

As novas regras **combatem as exportações ilegais de resíduos têxteis**. Ao definir claramente o que constitui «resíduos» versus têxteis «reutilizáveis», a triagem terá lugar antes de os têxteis usados serem expedidos. Esta medida complementa a nova, que garante que os resíduos têxteis só são exportados quando podem ser geridos de forma sustentável do ponto de vista ambiental.

### ✓ Próximas etapas

O Parlamento Europeu e o Conselho terão agora de adotar formalmente a diretiva revista antes de esta poder entrar em vigor.

Entrará em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE. Os Estados-Membros terão então de transpor a diretiva para a legislação nacional no prazo de 20 meses a contar da data de entrada em vigor.

### ✓ Contexto

Em 2020, a UE gerou 6,95 milhões de toneladas de resíduos têxteis, o que corresponde a 16 kg per capita. Deste total, apenas 1,95 milhões de toneladas de resíduos têxteis foram objeto de recolha seletiva. Sem uma maior triagem e reciclagem na Europa, demasiados resíduos têxteis acabarão por ser incinerados, depositados em aterros ou eliminados.

Atualmente, são geradas anualmente na UE mais de 59 milhões de toneladas de resíduos alimentares, o que resulta em 252 Mt de emissões de CO2 em toda a cadeia alimentar. Cerca de 10% de todos os alimentos fornecidos no nosso dia-a-dia são desperdiçados. Em termos económicos, estima-se que o mercado perca 132 mil milhões de euros por ano devido ao desperdício alimentar. Este valor inclui a perda de recursos para os operadores das empresas do setor alimentar, bem como despesas desnecessárias dos agregados familiares. Além disso, o custo da recolha e do tratamento dos resíduos alimentares está estimado em 9,3 mil milhões de euros adicionais.

Em 5 de julho de 2023, a Comissão propôs uma [revisão específica da Diretiva-Quadro Resíduos](#), com destaque para os resíduos alimentares e têxteis. A [Diretiva-Quadro Resíduos](#) é o quadro jurídico da UE para a prevenção e gestão de resíduos na UE. Estabelece as definições relacionadas com a gestão de resíduos, incluindo as definições de resíduos, reciclagem e valorização, a hierarquia dos resíduos e os conceitos básicos.

A revisão cumpre o compromisso assumido pela Comissão na [Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis](#) de propor medidas para harmonizar as regras de responsabilidade alargada do produtor aplicáveis aos têxteis e de desenvolver incentivos económicos para tornar os produtos têxteis mais sustentáveis e circulares.

# Folha Informativa SRAA

2025-02-19



## Outras Notícias da Comissão Europeia

✓ **Para mais informações**

- [Comunicado de imprensa sobre a revisão específica da Diretiva-Quadro Resíduos a partir de 5 de julho de 2023](#)
- [Página Web sobre a Diretiva-Quadro Resíduos](#)
- [Página Web sobre a Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis](#)
- [Ficha informativa sobre a responsabilidade alargada do produtor no setor dos têxteis](#)
- [Página Web sobre o desperdício alimentar](#)

Fonte - [Acordo provisório](#)